

Brasília/DF; 16 de abril de 2015.

Ao

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MCTI

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Coordenação-Geral de Recursos Logísticos

Coordenação de Logística e Execução

Divisão de Licitações, Contratos e Compras

Serviço de Licitações

Local: www.comprasnet.gov.br

Brasília/DF

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2015**PROCESSO N° 01200.0000565/2015-98**

Dia 16/04/15 as 09h00min

SERVEGEL Apoio Administrativo e Suporte Operacional Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) n°. 01.608.603/0001-33 e inscrição no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) 07.315.703/001-12, sediada no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco "E", Ed. Prime, Loja 05S - Asa Sul-Brasília/DF, CEP: 70.070-120, Telefone (61) 3321-5858, vem mui respeitosamente à presença de V. Sas., apresentar sua **PROPOSTA DE PREÇOS**, para a prestação de serviços nas condições abaixo:

1 - OBJETIVO

- 1.1 - A presente **PROPOSTA DE PREÇOS** tem por objetivo a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA MANUAL, SEM EMPREGO DE MATERIAL**, para atendimento do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, em Brasília/DF.

2 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DO PREÇO

Resumo Geral				
Descrição	Qtd	Unitário	Mensal	
Carregador	9	2.823,85	25.414,65	
Encarregado	1	4.676,14	4.676,14	
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS	10		30.090,79	
trinta mil e noventa reais e setenta e nove centavos				
VALOR ANUAL DOS SERVIÇOS			361.089,48	
trezentos e sessenta e um mil e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos				

Carregador				
Nº Processo	01200.0000565/2015-98			
Licitação nº	PE 007/2015			
Data	16/04/2015			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
Data de apresentação da proposta	16/04/2015			
Município/UF	Brasília/DF			
Ano Acordo, Convenção ou Setença Normativa em Dissídio Coletivo	Jan/2015 (Vigência 01/01/15 a 31/12/15)			
Nº de meses de execução Contratual	12			
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO				
Tipo de Serviço	Unidade Medida	Quantidade Total a Contratar		
Ver resumo	Ver Resumo	Ver Resumo		
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS				
Tipo de serviço	Carregador			
Salário Base	R\$ 952,22			
Categoria Profissional	Carregador			
Sindicato: Sindiserviços/SEAC/DF				
Data Base da Categoria	01/01/2015			
Módulo 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO				
Descrição	%	Qtd	Unitário	R\$
Salário	100,00%	1	R\$ 952,22	R\$ 952,22
Adicional de Insalubridade	0,00%	0	Ñ tem no Edital	Ñ tem no Edital
Adicional de Periculosidade	0,00%	0	Ñ tem no Edital	Ñ tem no Edital
Adicional Noturno	0,00%	0	Ñ tem no Edital	Ñ tem no Edital
Hora Noturna Adicional	0,00%	0	Ñ tem no Edital	Ñ tem no Edital
Adicional de Hora Extra	0,00%	0	Ñ tem no Edital	Ñ tem no Edital
Intervalo Intrajornada	0,00%	0	Ñ tem no Edital	Ñ tem no Edital
Valor da Remuneração				R\$ 952,22
Módulo 02 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS				
Descrição	%	R\$		
Vale Transporte	12,01%	R\$ 114,40		
Desconto do Transporte (Decreto 95.247/87)	-6,00%	R\$ (57,13)		
Auxílio Alimentação	55,45%	R\$ 528,00		
Assistência Médica	15,75%	R\$ 150,00		
Auxílio Creche	Não	Não Possui		
Seguro de Vida, invalidez e/ou auxílio funeral	0,26%	R\$ 2,50		
Taxa Odontológica	0,47%	R\$ 4,50		
Total de Benefícios Mensais e Diários		R\$ 742,27		
Módulo 03 - INSUMOS DIVERSOS				
Descrição	%	R\$		
Uniformes/EPI's	2,16%	R\$ 20,58		
Materiais	Não	Não Possui		
Equipamentos	Não	Não Possui		
Outros	Não	Não Possui		
Total Insumos Diversos		R\$ 20,58		

Módulo 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	%		R\$
01 - INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº. 8.212/91)	20,00%	R\$	190,44
02 - SESI ou SESC (Art. 30 da Lei nº. 8.036/90)	1,50%	R\$	14,28
03 - SENAI ou SENAC (Decreto-Lei nº. 8.621/46, Lei nº. 2.318/86)	1,00%	R\$	9,52
04 - INCRA (Decreto-Lei nº 1.146/70, Lei nº. 2.613/55)	0,20%	R\$	1,90
05 - Salário Educação (Lei 9.424/96, 9.766/98, Decreto 3.142/99 e Art. 212 § 5º CF)	2,50%	R\$	23,81
06 - FGTS (Art. 15 da Lei nº 8.036/90, Art. 7º, § 3º da CF)	8,00%	R\$	76,18
07 - Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS (Lei nº 8.212/91, Lei 10.666/03) (SAT x FAP)	1,82%	R\$	17,33
08 - SEBRAE (IN RFB nº 938/09)	0,60%	R\$	5,71
Total Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS	35,62%	R\$	339,17
Submódulo 4.2 - 13º Salário			
	%		R\$
09 - 13º Salário	8,33%	R\$	79,32
Subtotal	8,33%	R\$	79,32
10 - Incidência do submódulo 4.1 s/13º Salário	2,97%	R\$	28,28
Total Submódulo 4.2 - 13º Salário	11,30%	R\$	107,60
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
	%		R\$
11 - Afastamento maternidade	0,02%	R\$	0,19
12 - Incidência do submódulo 4.1 s/afastamento maternidade	0,01%	R\$	0,10
Total Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	0,03%	R\$	0,29
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
	%		R\$
13 - Aviso Prévio Indenizado	0,08%	R\$	0,76
14 - Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,01%	R\$	0,10
15 - Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	5,00%	R\$	47,61
16 - Aviso Prévio Trabalho	0,29%	R\$	2,76
17 - Incidência do submódulo 4.1 s/Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$	0,95
18 - Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,15%	R\$	1,43
Total Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	5,63%	R\$	53,61
Submódulo 4.5 - Reposição do Profissional Ausente			
	%		R\$
19 - Férias e terço constitucional de férias	12,10%	R\$	115,22
20 - Ausência por doença	0,56%	R\$	5,33
21 - Licença Paternidade	0,01%	R\$	0,10
22 - Ausências Legais	0,28%	R\$	2,65
23 - Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$	0,29
Subtotal	12,98%	R\$	123,59
24 - Incidência do submódulo 4.1 s/Custo de Reposição do Profissional Ausente	4,62%	R\$	43,99
Total Submódulo 4.5 - Reposição do Profissional Ausente	17,60%	R\$	167,58
QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Encargos Sociais e Trabalhistas			
	%		R\$
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS	35,62%	R\$	339,18
Submódulo 4.2 - 13º Salário	11,30%	R\$	107,60
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	0,03%	R\$	0,29
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	5,63%	R\$	53,61
Submódulo 4.5 - Reposição do Profissional Ausente	17,60%	R\$	167,57
Total Custo de Reposição	70,18%	R\$	668,25
Somatório (Remuneração+Benefícios+Insumos+Encargos Sociais e Trabalhistas)			R\$ 2.383,32

Módulo 05 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
Custos Indiretos, Tributos e Lucro				R\$
A - Custos Indiretos (1)			1,00%	R\$ 23,83
A.1 - Custos indiretos	1,00%	R\$	23,83	
B - Tributos Federais (2)			9,25%	R\$ 261,21
B.1 - COFINS	7,60%			
B.1 - PIS	1,65%			
C - Tributos Estadual/Distrital (2)			5,00%	R\$ 141,19
C.1 - ISS	5,00%			
D - Lucro (1)			0,60%	R\$ 14,30
D.1. Lucro	0,60%	R\$	14,30	
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro				R\$ 440,53

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL		
Descrição		R\$
Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$	952,22
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários	R\$	742,27
Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	R\$	20,58
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$	668,25
Subtotal (A+B+C+D)	R\$	2.383,32
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$	440,53
Valor Total	R\$	2.823,85

(1) Percentual com relação Somatório (Remuneração+Benefícios+Insumos+Encargos Sociais e Trabalhistas)

(2) Percentual com relação Valor Total

Encarregado					
Nº Processo	01200.0000565/2015-98				
Licitação nº	PE 007/2015				
Data	16/04/2015				
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS					
Data de apresentação da proposta	16/04/2015				
Município/UF	Brasília/DF				
Ano Acordo, Convenção ou Setença Normativa em Dissídio Coletivo	Jan/2015 (Vigência 01/01/15 a 31/12/15)				
Nº de meses de execução Contratual	12				
IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO					
Tipo de Serviço	Unidade Medida	Quantidade Total a Contratar			
Ver resumo	Ver Resumo	Ver Resumo			
DADOS COMPLEMENTARES PARA COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS					
Tipo de serviço	Encarregado				
Salário Base	R\$	1.904,44			
Categoria Profissional	Encarregado				
Sindicato: Sindserviços/SEAC/DF					
Data Base da Categoria	01/01/2015				
Módulo 01 - COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO					
Descrição	%	Qtd	Unitário	R\$	
Salário	100,00%	1	R\$ 1.904,44	R\$	1.904,44
Adicional de Insalubridade	0,00%	0	Ñ tem no Edital	Ñ tem no Edital	
Adicional de Periculosidade	0,00%	0	Ñ tem no Edital	Ñ tem no Edital	
Adicional Noturno	0,00%	0	Ñ tem no Edital	Ñ tem no Edital	
Hora Noturna Adicional	0,00%	0	Ñ tem no Edital	Ñ tem no Edital	
Adicional de Hora Extra	0,00%	0	Ñ tem no Edital	Ñ tem no Edital	
Intervalo Intrajornada	0,00%	0	Ñ tem no Edital	Ñ tem no Edital	
Valor da Remuneração					R\$ 1.904,44
Módulo 02 - BENEFÍCIOS MENSIS E DIÁRIOS					
Descrição	%				R\$
Vale Transporte	6,01%				R\$ 114,40
Desconto do Transporte (Decreto 95.247/87)	-6,00%				R\$ (114,27)
Auxílio Alimentação	27,72%				R\$ 528,00
Assistência Médica	7,88%				R\$ 150,00
Auxílio Creche	Não				Não Possui
Seguro de Vida, invalidez e/ou auxílio funeral	0,13%				R\$ 2,50
Taxa Odontológica	0,24%				R\$ 4,50
Total de Benefícios Mensais e Diários					R\$ 685,13
Módulo 03 - INSUMOS DIVERSOS					
Descrição	%				R\$
Uniformes/EPI's	1,08%				R\$ 20,58
Materiais	Não				Não Possui
Equipamentos	Não				Não Possui
Outros	Não				Não Possui
Total Insumos Diversos					R\$ 20,58

Módulo 04 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS			
	%		R\$
01 - INSS (Art. 22, Inciso I, da Lei nº. 8.212/91)	20,00%	R\$	380,89
02 - SESI ou SESC (Art. 30 da Lei nº. 8.036/90)	1,50%	R\$	28,57
03 - SENAI ou SENAC (Decreto-Lei nº. 8.621/46, Lei nº. 2.318/86)	1,00%	R\$	19,04
04 - INCRA (Decreto-Lei nº 1.146/70, Lei nº. 2.613/55)	0,20%	R\$	3,81
05 - Salário Educação (Lei 9.424/96, 9.766/98, Decreto 3.142/99 e Art. 212 § 5º CF)	2,50%	R\$	47,61
06 - FGTS (Art. 15 da Lei nº 8.036/90, Art. 7º, § 3º da CF)	8,00%	R\$	152,36
07 - Seguro Acidente do Trabalho - SAT/INSS (Lei nº 8.212/91, Lei 10.666/03) (SAT x FAP)	1,82%	R\$	34,66
08 - SEBRAE (IN RFB nº 938/09)	0,60%	R\$	11,43
Total Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS	35,62%	R\$	678,37
Submódulo 4.2 - 13º Salário			
	%		R\$
09 - 13º Salário	8,33%	R\$	158,64
Subtotal	8,33%	R\$	158,64
10 - Incidência do submódulo 4.1 s/13º Salário	2,97%	R\$	56,56
Total Submódulo 4.2 - 13º Salário	11,30%	R\$	215,20
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade			
	%		R\$
11 - Afastamento maternidade	0,02%	R\$	0,38
12 - Incidência do submódulo 4.1 s/afastamento maternidade	0,01%	R\$	0,19
Total Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	0,03%	R\$	0,57
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão			
	%		R\$
13 - Aviso Prévio Indenizado	0,08%	R\$	1,52
14 - Incidência do FGTS s/aviso prévio indenizado	0,01%	R\$	0,19
15 - Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	5,00%	R\$	95,22
16 - Aviso Prévio Trabalho	0,29%	R\$	5,52
17 - Incidência do submódulo 4.1 s/Aviso Prévio Trabalhado	0,10%	R\$	1,90
18 - Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,15%	R\$	2,86
Total Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	5,63%	R\$	107,21
Submódulo 4.5 - Reposição do Profissional Ausente			
	%		R\$
19 - Férias e terço constitucional de férias	12,10%	R\$	230,44
20 - Ausência por doença	0,56%	R\$	10,66
21 - Licença Paternidade	0,01%	R\$	0,19
22 - Ausências Legais	0,28%	R\$	5,29
23 - Ausência por Acidente de Trabalho	0,03%	R\$	0,57
Subtotal	12,98%	R\$	247,15
24 - Incidência do submódulo 4.1 s/Custo de Reposição do Profissional Ausente	4,62%	R\$	87,99
Total Submódulo 4.5 - Reposição do Profissional Ausente	17,60%	R\$	335,14
QUADRO RESUMO MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS			
Encargos Sociais e Trabalhistas			
	%		R\$
Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS	35,62%	R\$	678,36
Submódulo 4.2 - 13º Salário	11,30%	R\$	215,20
Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade	0,03%	R\$	0,57
Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão	5,63%	R\$	107,22
Submódulo 4.5 - Reposição do Profissional Ausente	17,60%	R\$	335,14
Total Custo de Reposição	70,18%	R\$	1.336,49
Somatório (Remuneração+Benefícios+Insumos+Encargos Sociais e Trabalhistas)			R\$ 3.946,64

Módulo 05 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO				
Custos Indiretos, Tributos e Lucro				R\$
A - Custos Indiretos (1)			1,00%	R\$ 39,47
A.1 - Custos indiretos	1,00%	R\$	39,47	
B - Tributos Federais (2)			9,25%	R\$ 432,54
B.1 - COFINS	7,60%			
B.1 - PIS	1,65%			
C - Tributos Estadual/Distrital (2)			5,00%	R\$ 233,81
C.1 - ISS	5,00%			
D - Lucro (1)			0,60%	R\$ 23,68
D.1. Lucro	0,60%	R\$	23,68	
Total Custos Indiretos, Tributos e Lucro				R\$ 729,50

QUADRO-RESUMO DO CUSTO MENSAL		R\$
Descrição		R\$
Módulo 1 - Composição da Remuneração		R\$ 1.904,44
Módulo 2 - Benefícios Mensais e Diários		R\$ 685,13
Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)		R\$ 20,58
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		R\$ 1.336,49
Subtotal (A+B+C+D)		R\$ 3.946,64
Módulo 5 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro		R\$ 729,50
Valor Total		R\$ 4.676,14

(1) Percentual com relação Somatório (Remuneração+Benefícios+Insumos+Encargos Sociais e Trabalhistas)

(2) Percentual com relação Valor Total

3 - RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 - Caso a SERVEGEL Apoio Administrativo e Suporte Operacional Ltda., venha a sagrar-se vencedora do pleito seletivo em tela, indicamos o responsável pela assinatura do termo contratual. Os poderes para a assinatura do contrato são outorgados pelo Contrato Social da empresa:

- 3.1.1 - Nome: Marcelo Henry Soares Monteiro.
- 3.1.2 - Endereço: SHIS QI 03, Conjunto 06, Casa 26 - Lago Sul, Brasília/DF.
- 3.1.3 - CPF: 505.562.071-49
- 3.1.4 - Carteira de Identidade: 1.112.680 - SSP/DF
- 3.1.5 - Profissão: Empresário
- 3.1.6 - Estado Civil: Solteiro
- 3.1.7 - Cargo: Diretor.

4 - CONTA BANCÁRIA

4.1 - Para fins de pagamento dos serviços, indicamos abaixo nossa conta bancária desta empresa mantida junto ao Banco do Brasil:

- 4.1.1 - Banco: 001
- 4.1.2 - Agência: 3.373-1
- 4.1.3 - Conta Corrente: 8.088-8.

5 - VALIDADE DA PROPOSTA

5.1 - A **VALIDADE DESTA PROPOSTA DE PREÇOS** é de **60 (SESSENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

6 - DECLARAÇÃO

- 6.1 - Declaramos expressamente que nos termos do inciso VII do Artigo 4º da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que a empresa cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos no edital em epígrafe;
- 6.2 - Declaramos expressamente, que até a presente data **INEXISTEM** fatos impeditivos para sua habilitação e contratação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 6.3 - Declaramos expressamente que, na hipótese de nossas planilhas conter valores incorretos ou erros, estamos à disposição para as devidas correções em atenção ao disposto nos artigos 24 e 29-A da IN nº 02/2008 MPOG/SLTI;

- 6.4 - Declaramos expressamente, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Atenciosamente,

SERVEGEL Apoio Adm. e Suporte Operacional Ltda.

CNPJ/MF nº. 01.608.603/0001-33

Aristácio Pereira de Oliveira Júnior

CPF/MF 845.336.251-34

RG. 1.513.533 – SSP/DF

Gerente Comercial